



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº172/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **POLIANA DAS NEVES SOARES**, matrícula 10084, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 08 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 09 de julho de 2024.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585